



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(SFPC/6ª RM)

TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DO SIGMA PARA SIGMA
(Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO							
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO			
1	Ficha de Protocolo SIGAPCE	01					
2	Requerimento (Anexo K) – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19). Atenção: Inciso I e II do Art. 3º da Lei 13726 de 8 de Outubro de 2018. (Lei de autenticação de documentos).	01					
3	Cópia da identificação do adquirente . (Policias e Militares apresentar cópia da funcional) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01					
4	Cópia da identificação do alienante . (Policias e Militares apresentar cópia da funcional) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01					
5	Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) , da arma objeto de transferência.	01					
6	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de produtos controlados (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – GRU com o CPF do adquirente .	01					
7	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de registro de arma de fogo – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – GRU com o CPF do adquirente .	01					
8	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – GRU com o CPF do adquirente .	01					
9	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17) – GRU com o CPF do alienante .	01					
Dados para geração da GRU:							
Unidade Gestora (UG)	Contribuinte	Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	Nº de Referência	Valor (R\$)	
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	20641	25,00	
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	20671	88,00	
167086	Adquirente	00001	Fundo do Exército	11300-0	20624	50,00	
167086	Alienante	00001	Fundo do Exército	11300-0	20624	50,00	
10	Procuração original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.				01		

ATENÇÃO: Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____ DATA: ____/____/____	ATENDENTE: (nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES:

1. Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
2. Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
3. requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
4. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
5. A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA.

